DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 3
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO 4
TERMO ADITIVO 5
TERMO ADITIVO 6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CMG 7
DECRETO N.º 7517/2026 8
PORTARIA N.º 5701/2026 10
PORTARIA N.º 5702/2026 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná
CONTRATADO: ANILDO ELIZEU RIBEIRO
CNPJ Nº: 66.994.343/0001-27
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CONTRATO Nº: 2964

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06004001303921301210933390 39
Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: Ao final de cada evento.
OBJETO: Contratação de Show Baile com a Banda Tradicionalista Gaúcha – Grupo Gaitaço do Paraná para o aniversário do município.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Guaraniaçu, 05 de novembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026	ANO: VI	EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: **MACRO TUR PARANÁ LTDA** (03419762000115) com o lote: 1 no valor total de R$ 25.738,00 (vinte e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais).
CONTRATO Nº: 2965

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09001000802440801100 4.3339030
09006000802410801209 4.3339030
Passages e despesas com locomoção.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma.
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de viagem, transporte e lazer sociocultural destinados à população idosa, necessários à execução do Programa Viaja Mais 60 – Fase III Secretaria do Turismo – SETU/PR.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 005/2026
Processo nº 104

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.

Em cumprimento ao disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

Julgamento:

LICITANTE	Lote(s)	Total R$
Rafael Bertolini	09	46.233,50
Posto de Gasolina Rossoni Ltda	01-02	816.047,69
Império Pneus e Recapagens Ltda	08	840.051,07

Classificação	Licitante	Situação
01	Rafael Bertolini	**Apto**
02	Posto de Gasolina Rossoni Ltda	**Apto**
03	Império Pneus e Recapagens Ltda	**Inapto**

Com base na documentação e nos critérios pré-estabelecidos, o proponente apto está habilitado ao credenciamento à sua ordem ao fornecimento dos serviços do edital supra a esta municipalidade.

Guaraniaçu, em 04 de novembro de 2026.

David silveira
Membro

Adrieli Campanaro Fernandes
Membro

Marceli de Castro Pivetta
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA GRAMARIA PAISAGISMO E GRAMADOS SINTETICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68, denominado CONTRATANTE e a empresa **GRAMARIA PAISAGISMO E GRAMADOS SINTETICOS LTDA**, CNPJ nº 39.322.899/0001-02, com endereço AVENIDA SENADOR ATTILIO FRANCISCO XAVIER FONTANA - E, CEP 89809000, representada por GILBERTO GIARETTON, Carteira de identidade nº 2032120, inscrito no CPF nº 630.922.809-97, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade do aumento da meta física no item, onde o saldo licitado foi insuficiente para que se atinja os objetivos propostos, bem como o prazo de execução, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes e com base no artigo 124 Inciso II e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Conforme Ata de Registro de Preços nº 1373 firmada em 13.03.2026, entre as partes acima identificadas, para Aquisição de plantas, flores ornamentais e insumos para os diversos setores da administração municipal, licitado através da licitação modalidade Pregão nº 12/2026, resolvem aplicar no total da ata o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ou R$ 6.122,50 (seis mil cento e vinte e dois reais cinquenta centavos), passando o item e quantitativos ao seguinte valor:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
8	500	UN	Grama decorativa: grama sintética, composição da fibra: 100% polietileno; nas especificações do edital	61,225	30.612,50

CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 05 de novembro de 2026.

_____ _____

CONTRATANTE **CONTRATADO**
Município de Guaraniaçu.

TESTEMUNHAS:

_____ _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU E A EMPRESA LIZETE GAZZIERO MOTA.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede ä Av. Abilom de Souza Naves, 458, município de Guaraniaçu-Pr, inscrito no CNPJ nº 76.208.818/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Juraci Ronaldo Cazella, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 3.115.215-1-Pr e CPF nº 435.173.909-68 denominado CONTRATANTE e a empresa **LIZETE GAZZIERO MOTA,** Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Av. Abilon de Souza Naves 576 Sala 02 – Centro – Guaraniaçu/Pr Cep 85400-000, CNPJ nº 09.562.908/0001-63, neste ato representada por sua titular a Sra. Lizete Gazziero Mota, RG nº 3.716.775-4/Pr e CPF nº 858.067.149-34, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista recondução do contrato (art. 107), cláusulas originárias que serão mantidos, bem como o equilíbrio econômico financeiro (art. 124 "d") da Lei Federal nº 14.133/2021, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 2840 firmado em 11.11.2025 entre as partes para Contratação de monitores para cursos das Oficinas Socioeducativas no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do município, previsto no processo de licitação modalidade Pregão nº 70/2025, resolvem alterar o prazo de execução e vigência do contrato de 11.11.2026 para 11.11.2027. Aplica-se ao valor total do contrato o percentual de 4,58% (quatro virgula cinquenta e oito por cento) ou R$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais reais), com base no IPCA do período a título de equilíbrio econômico financeiro, passando o total de R$ 31.180,00 (trinta e um mil e cento e oitenta reais), para R$ 32.608,00 (trinta e dois mil seiscentos e oito reais), ficando assim disposto os itens e quantitativos:

TEM	Quant.	Un	ESPECIFICAÇÃO	REQUISITOS DO(A) INSTRUTOR(A)	Unit R$	Total R$
1	400	horas	**OFICINA DE ARTESANATO** Oficina envolvendo técnicas de Pinturas em Tecidos; Costura Básica e Crochê.	Instrutor(a) com experiência em Artesanato, com atestado de capacidade técnica e certificado de cursos na área.	40,79	16.316,00
2	400	horas	**OFICINA DE ARTESANATO** Oficina envolvendo técnicas de Bordado Manual em Fios; Macramê; Patchwork e Patch Aplique.	Instrutor(a) com experiência em Artesanato, com atestado de capacidade técnica e certificado de cursos na área.	40,73	16.292,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais condições/cláusulas originais não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 05 de novembro de 2026.

_____ _____

CONTRATANTE **CONTRATADO**
Município de Guaraniaçu.

TESTEMUNHAS:

_____ _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal n° 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CMG

Câmara Municipal de Guaraniaçu
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 23/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição para o curso “A Nova Era da Tesouraria e Contabilidade Municipal Com Apoio da IA” a ser realizado pela empresa Unyflex - UnyGov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda, de 10 a 13 de novembro de 2026 em Curitiba/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° 06/2026 atende a todos os requisitos do Artigo nº 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Considerando que o Contratado se trata de empresa com notável experiência no segmento de capacitação na área pública e que o preço está compatível com o mercado;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n° 06/2026, para a contratação do serviço supramencionado.

CONTRATADO: Unyflex - UnyGov Governance Capacitação e Treinamentos Governamentais Ltda
CNPJ: 55.930.096/0001-89
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
0100101.031.0001.02057.3.3.90.30.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 05 de novembro de 2026

Olmir Santim
Presidente do Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 7517/2026

SÚMULA: Dispõe sobre **transferências de recursos *de Dotação Orçamentária Suplementar*** e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaranіaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso III do Art. 7º da Lei n.º 1662 de 10 de dezembro de 2025 – LOA, publicado 11/12/2025;**

R E S O L V E

Art. 1º Transferir no orçamento programado no Município para o exercício de 2026, realocações de recursos entre categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, que não oneram o limite autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 1662/2025-LOA, no valor de **R$ 35.440,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
0020.0606.2001.2009 – Manutenção do Departamento Agropecuário
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....7.500,00
05.02 – Departamento de Meio Ambiente
0018.0541.1801.2010 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....4.500,00
05.02 – Departamento de Meio Ambiente
0018.0541.1801.2098 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....4.970,00

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
0015.0451.1501.2049 – Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....2.800,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
0015.0452.1501.2052 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....9.380,00

08 – Secretaria de Esportes
08.01 – Departamento de Esportes
0027.0122.2701.2056 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....4.290,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Física – 000.....2.000,00

Total.....35.440,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Para dar cobertura a transferência do crédito aberto no artigo anterior serão utilizadas anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
0017.0511.2001.1002 – Perfuração e instalação de poços artesianos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....7.500,00
05.02 – Departamento de Meio Ambiente
0018.0541.1801.1044 – Projeto em parceria com a Itaipu
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 000.....1.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....1.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica – 000.....1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente – 000.....1.500,00
05.02 – Departamento de Meio Ambiente
0018.0541.1801.2098 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....4.970,00

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
0015.0451.1501.1015 – Pavimentação asfáltica e poliédrica
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....2.800,00
0015.0452.1501.2052 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.40.00.0000 – Serviços de tecnologia da informação – 000.....9.380,00

08 – Secretaria de Esportes
08.01 – Departamento de Esportes
0027.0122.2701.2056 – Manutenção do Departamento de Esportes
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção – 000.....6.290,00

Total.....35.440,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5701/2026

SÚMULA: Designa Professor para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas semanais, o professor abaixo relacionado:

MATRÍCULA/CONTRATO	NOME	CARGO	Período	Local
11606/3	ROSILDA APARECIDA MORBACH	Professora F	06/11/2026 A 18/12/2026	Escola Municipal Jorge Pio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021
Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-200
Telefone: (45) 32321162

SEXTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº 1.340

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 5702/2026

SÚMULA: Designa Professor para Substituição Temporária e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 62, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e em Especial a Lei Municipal 611/2011 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Designar para assumir período extraordinário, em regime suplementar para substituição temporária - 20 horas semanais, o professor abaixo relacionado:

MATRÍCULA/CONTRATO	NOME	CARGO	Período	Local
17027/2	JOANITA SIMÃO	Professora F	06/11/2026 A 18/12/2026	Escola Municipal Professor Joaquim Modesto da Rosa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2026

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6bafeeea49dd9
POR MUNICIPIO DE GUARANIACU:76208818000166 - (435.173.909-68) EM 06/11/2026 08:48